

Exame de Direito Romano - Turma C

Coincidência (Critérios de Correção)

26 de Janeiro de 2024

Desenvolva quatro (4) dos seguintes temas:

- 1. <u>Tópicos de correção</u>: Comentário crítico do texto, explicitando e problematizando, nomeadamente: o conceito de Direito Romano. A relevância do método jurisprudencial e do ensino assente na jurisprudência. A justiça como finalidade da solução. A diferença entre a norma legal e a norma jurídica. Só pelo Direito Romano se pode diferenciar a norma legal da norma jurídica. O Direito Romano como fundamento do direito comum europeu. O Direito Romano como *ars iuris*.
- 2. <u>Tópicos de correção</u>: Comentário crítico do texto, relacionando os diferentes aspetos e referindo, nomeadamente: Caracterização da pretura e das funções jurídicas do pretor no contexto do processo de evolução do direito romano; relação entre iusrisprudentia e pretura através da participação no consilium do magistrado e na elaboração dos edicta. A função jurisdicional do pretor urbano: datação, contexto e evolução; fases processuais in iure e apud iudicem, funções do pretor e do iudex; caracterização do processo das legis actiones; expedientes baseados no imperium (stipulationes praetoriae, restitutiones in integrum, missiones, interdicta); criação do pretor peregrino. Introdução do agere per formulas no exercício e diferenciação: a formula; coexistência dos modos de processar; expedientes baseados na iurisdictio, em especial a actio praetoria; relevância da lex Aebutia de formulis para a evolução do ius praetorium, em especial o valor do edictum do pretor enquanto fonte do ius honorarium; a autonomização plena da iurisdictio do pretor. Evolução jurídico-política posterior; contexto, justificação e significado do ius publice respondendi ex auctoritate principis; a limitação da iurisdictio do pretor: institucionalização da cognitio extra ordinem; o edictum enquanto constituição imperial; o Edictum Perpetuum de Adriano. Limitação

da acção do pretor e do *iudex*; a intervenção de Augusto e o *rescriptum* de Adriano.

- 3. <u>Tópicos de correção</u>: Comentário crítico do texto, relacionando os diferentes aspectos e referindo, nomeadamente a evolução da jurisprudência romana e o processo de racionalização operado. Respondere como actividade prudencial; o valor jurídico dos responsa dos jurisprudentes; conceito de auctoritas prudencial; contexto, justificação e significado do ius publice respondendi ex auctoritate principis; a limitação da auctoritas prudencial; Contexto jurídico-político e datação, conteúdo da Lei das Citações; valor da iurisprudentia invocada em juízo no contexto da referida lei; identificação dos juristas referenciados na Lei das Citações e critérios de utilização e ponderação das opiniões dos mesmos; influência da Lei das citações para a sedimentação do desaparecimento da iurisprudentia como actividade criativa e seu esgotamento; a consagração da alteração do valor jurídico dos responsa prudentium; burocratização posterior do jurisprudente.
- 4. <u>Tópicos de correção</u>: Definição de *plebiscitum*; relação com os *concilia plebis* e com a acção do Tribuno da Plebe; definição de *lex rogata*; as assembleias do *Populus comitia* e *concilia plebis*; evolução do valor jurídico do *plebiscitum* referência à *lex Valeria Horatia de plebiscitis*, contexto, datação e conteúdo jurídico; referência à *lex Hortensia de plebiscitis*, contexto, datação e conteúdo jurídico; equiparação dos plebiscita às *leges* comiciais; importância no processo de consagração jurídico-política da paridade entre patrícios e plebeus no período de transição e na República; relevância como fonte normativa.
- 5. <u>Tópicos de correção</u>: Contexto histórico e processo de elaboração da compilação justinianeia; a importância das escolas; identificação das obras, datação, finalidade e conteúdo das compilações; as compilações de *leges* e as compilações de *iura*; anteriores compilações de legislação imperial; aplicação da compilação justinianeia no ocidente; utilização da compilação justinianeia como fonte de direito

Boa sorte!

Duração: 90 minutos